



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

PROJETO DE LEI N.º 577/2014
11/SETEMBRO/2014

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2014/2017** Lei Municipal nº **537/2013 de 21 de Novembro de 2013** e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2014, Lei Municipal nº 538/2013 de 21 de novembro de 2013**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2014, **crédito adicional suplementar**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 130.340,00 (cento e trinta mil trezentos e quarenta reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.007.000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(96) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.340,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(12) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.05.01		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
12.368.0013.2.095.000		ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECÍLIA VIDOTTI ZANDONADI"	
(195) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
		TOTAL	130.340,00

Art. 4º - Para cobertura do **Adicional Suplementar**, abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** no valor de **R\$ 130.340,00 (cento e trinta mil trezentos e quarenta reais)**.

	(+)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.003.000		MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
(74) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
04.122.0002.2.005.000		MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(354) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.0002.2.012.000		CONSELHO TUTELAR	
(88) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.0002.2.081.000		ASSESSORIA IMPRENSA	
(93) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
02.02.		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.007.000		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(105) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.0002.2.083.000		ARQUIVO PERMANENTE	
(107) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.122.0002.2.087.000		BANCO DO POVO	
(112) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(113) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.03.01		DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.243.0005.2.088.000		ASSISTENCIA A CÇA E AO ADOLESCENTE	
(1385) 3.3.40.41.00	F01	CONTRIBUIÇÕES	5.460,00
(325) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	1.500,00
(326) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
(327) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
08.244.0002.2.056.000		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
(348) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.244.0008.2.099.000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(367) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.1.092.000		AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE CRUZÁLIA	
(1475) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.180,00
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(01) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.150,00
10.301.0011.2.075.000		CIDADÃO SORRIDENTE	
(32) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.301.0011.2.076.000		ARTE & CIA	
(39) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	1.000,00
(40) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
(41) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.301.0011.2.094.000		MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(42) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
(43) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.05		DEPTO EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
12.368.0012.2.102.000		EMEIF "PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANÇA"	



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

(231) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	2.000,00
02.05		DEPTO EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.306.0012.1.087.000		REFORMA COZINHA PILOTO	
(169) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
12.306.0012.2.030.000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	
(168) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.0016.2.080.000		INCLUSÃO DIGITAL (ACESSA SÃO PAULO)	
(284) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
27.813.0017.2.032.000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
(155) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.06		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0018.1.090.000		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
(240) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
15.451.0018.2.065.000		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(246) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
15.452.0018.1.093.000		AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	
(1477) 4.4.90.52.52.00	F01	VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	13.600,00
15.452.0018.2.033.000		LIMPEZA PÚBLICA	
(258) 4.4.90.52.00.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15.452.0019.2.035.000		MANUT. CEMINTERIO MUNICIPAL	
(268) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
16.482.0018.1.068.000		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
(269) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
(270) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
26.782.0018.2.036.000		MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
(278) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.150,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

26.782.0018.2.106.000		CONTROLE DE EROSÃO NAS ESTRADAS RURAIS CZL	
(1382) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
(1381) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.700,00
02.07		DEPTO DE AGRIC,ABAST.MEIO-AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO DE AGRIC, ABAST. MEIO-AMBIENTE	
18.541.0018.1.094.000		IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE RESIDUOS RECICLAVEIS	
(1479) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700,00
20.606.0020.2.037.000		MANUT. DEPTO AGRICULTURA	
(295) 3.3.90.36.00	F01	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
		TOTAL ANULAÇÃO	130.340,00

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália, em 11 de setembro de 2014.

HERMANN HENSCHERL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Cruzália, 11 de setembro de 2014.

Ofício Gab. nº 230/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º **577/2014**, que dispõe em sua ementa **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação conforme preceitua o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se a presente propositura de estar suplementando várias dotações de diversos setores da municipalidade.

Como fonte de financiamento, será utilizado **ANULAÇÃO** no valor de **R\$130.340,00 (cento e trinta mil trezentos e quarenta reais)**.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

HERMANN HENSCHERL
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor
MAURO PACELLI NOGUEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CRUZÁLIA – SP